



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 035 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo nº 79, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 062/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Vinculante nº 001/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

ZILMAR ASSIS DE LIMA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 487045 SSP/MT, e do CPF nº 240.921.341-34, lotado no cargo efetivo de Agente Legislativo de Vigilância, empossado em 05/08/2011, sob matrícula nº 87, compreendendo o período de **17/03/2025 a 15/04/2025**, referente ao período aquisitivo de **05/08/2022 a 04/08/2023**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo quarto dia do mês de março de 2025.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice-Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral